

JULIA VILELA CAMINHA

**A OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DO RIO DE
JANEIRO**

- quem, como, onde e por quê?

Rio de Janeiro
2013

JULIA VILELA CAMINHA

A OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

- quem, como, onde e por quê?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Política e Planejamento Urbano.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Leal de Oliveira

Rio de Janeiro
2013

JULIA VILELA CAMINHA

A OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

- quem, como, onde e por quê?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Política e Planejamento Urbano.

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fabrício Leal de Oliveira – ORIENTADOR
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

AGRADECIMENTOS

Este trabalho só pode ser construído com diferentes tipos de auxílios, a começar pelos diversos autores a quem recorri. Além deles, pessoas maravilhosas me ajudaram na pesquisa e na escrita deste trabalho.

Meu principal agradecimento é ao professor Fabrício, pela orientação paciente ao próprio tempo. Agradeço também aos professores do curso de especialização.

Aos amigos da especialização, por me ajudarem a continuar no curso e me divertirem, em especial Vanessa, Rodrigo, Nayana, Clarissa e Thaiane. Às amigas de toda a vida, Ma, Lili e Popó; aos amigos há 15 anos, Carol, Natália, Naná, Fernanda, Jojo, Karen, Fabiana, Saulo, Marcelo, Bici; aos amigos do Direito, Laila, Renan e Bruninho. Aos amigos da Geo-UFF, sem os quais nunca chegaria ao final da graduação e, muito menos, à especialização: Lorena, Preah, Justin, Dani, Tutu, Igor, Luana, Sasá, Broch, Clark, Digão, Felipe, Ricardo, Play, Teto, Mari, Zazá, Anelise, Barrão, Lele, Lívia, entre tantos outros.

Aos amigos (e conhecidos) de Barcelona, sem os quais não me aproximaria do tema. Especialmente Lu, Ma, Jana, Rodrigos, Araña, Montse e Paola. Que um dia todos voltemos a nos encontrar na bela cidade e em alguma *okupació* e que todos ainda continuem acreditando no movimento, como eu, pois “*un espai tancat és una porta oberta a la decadencia del barri i l’especulació*” (um espaço fechado é uma porta aberta à decadência do bairro e à especulação).

À família, muitos agradecimentos: à vovó Olga, aos irmãos João e Pedro, à Lucila e aos meus pais, Ana e Chico, os amores da minha vida.

A todos que estão na luta e acreditam nas ocupações como alternativa de acesso à moradia

RESUMO

O espaço urbano surge como ação de diferentes agentes que vivem em intensa luta por direitos iguais de acesso a moradia, educação, saúde e saneamento, emprego, transporte, cultura. Neste contexto de tensão social, os movimentos sociais urbanos adquirem importância, pois se tratam da principal forma de expressão das classes excluídas do processo de apropriação do espaço urbano. Atualmente, a cidade do Rio de Janeiro se prepara para os megaeventos, para os quais inúmeras obras e modificações estão sendo feitas, desde a construção de vias de transportes a instalações temáticas, o que acaba provocando inúmeras remoções de moradores. A questão da habitação começa a ganhar destaque, pois não envolve somente uma casa para morar, mas também acesso a saneamento, transporte, qualidade de saúde, educação e lazer. Uma “nova” forma de acesso à moradia é pouco estudada: a ocupação de imóveis vazios e/ou abandonados, ainda em crescimento no Brasil. Assim, o trabalho possui como objetivos uma teorização acerca dos movimentos de ocupação, além de buscar um entendimento inicial sobre a atual problemática das ocupações no contexto de grandes eventos na cidade do Rio de Janeiro, em especial no que se refere à implantação do projeto “Porto Maravilha”. O trabalho busca responder algumas questões: Quem são os ocupantes? Por que ocupam? Quais os objetivos das ocupações? Como surgiram as ocupações? Qual o embasamento legal para as ocupações? Quais as diferentes organizações que atuam na cidade do Rio de Janeiro? Onde se localizam as ocupações? e como o “Porto Maravilha” irá influenciar as ocupações?

Palavras-chave: imóveis ociosos; ocupações; moradia adequada; Porto Maravilha; Rio de Janeiro.

ABSTRACT

The urban space appears as the action of several agents who live in intense struggle for equal rights of access to housing, education, health and sanitation, employment, transports, culture. In this context of social tension, urban social movements get importance, because they are the main form of expression of the excluded classes from the appropriation process of urban space. Currently, the city of Rio de Janeiro is getting ready for megaevents, for which innumerable works and modifications are being made, from building roads to transport thematic installations, which has led to numerous removals of residents. The issue of housing starts to gain prominence, because it involves not only a house to live in, but also access to sanitation, transportation, quality of health, education and entertainment. A "new" form of access to housing is poorly studied: the occupation of empty properties and / or abandoned: the squats. The final paper has as objectives theorizing about the squatters, and, to seek an initial understanding on the current issue of squats in the context of megaevents in the city of Rio de Janeiro, in particular with regard to project implementation "Porto Maravilha". The paper seeks to answer some questions: Who are the squatters? Why squatting? What are the purpose of the squats? How did the squats start? What is the legal foundation for the squats? What are the different organizations working in the city of Rio de Janeiro? Where to find the squats? And what is the influence of "Porto Maravilha" on the squats?

Keywords: empty properties; squats; adequate housing; Porto Maravilha; Rio de Janeiro.

*Una casa ocupada és un altre món possible aquí i ara, a la realitat quotidiana.
Posant en practica allò que desitgem.
Buscant altres formes d'afectivitat i organització, assembleariament, sense jerarquies
ni especialització: ser la pròpia paleta, poeta, electricista...
(Assemblea d'okupes de Barcelona, 2006)*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 AS OCUPAÇÕES: QUEM, COMO E POR QUÊ?	12
2.1 Quem são os ocupantes	12
2.2 Ocupação X Invasão	13
2.3 Além da questão da moradia... ..	14
3 SURGIMENTO, DESENVOLVIMENTO E EMBASAMENTO LEGAL	18
3.1 Habitação popular no Rio de Janeiro	18
3.2 Surgimento do movimento de ocupações	23
3.3 Desenvolvimento: da prática espacial ao planejamento insurgente	24
3.4 Embasamento legal	27
4 AS OCUPAÇÕES NO ATUAL CONTEXTO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	30
4.1 As diferentes organizações que atuam na cidade	30
4.2 Localização das ocupações na cidade do Rio de Janeiro	33
4.3 As ocupações no contexto do “Porto Maravilha”	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, é intensa a luta no espaço urbano por direitos iguais de acesso a moradia, educação, saúde e saneamento, emprego, transporte, cultura. Afinal, o espaço urbano é fruto da ação de diferentes agentes, entre eles as classes de baixo nível sócioeconômico, os proprietários fundiários ou imobiliários, além do próprio Estado. É nesse contexto de tensão social que o espaço urbano se desenvolve e que os movimentos sociais urbanos adquirem importância, pois será, principalmente, através deles que as classes excluídas do processo de apropriação do espaço urbano irão se manifestar.

O Rio de Janeiro está em fase de preparação para diversos eventos internacionais¹ e a questão da habitação vem à tona devido às inúmeras remoções ocorridas (e em vias de ocorrer) para a construção desde vias de transportes a instalações temáticas para os eventos, como, por exemplo, o Parque Olímpico. Ainda, a questão da habitação não envolve somente uma casa para morar, envolve melhorias de saneamento, de transporte, de qualidade de saúde, educação e lazer no entorno.

Na temática habitacional, muito se estuda sobre as favelas, os bairros periféricos e os conjuntos habitacionais, porém uma “nova” forma de acesso à moradia é pouco estudada: a ocupação de imóveis vazios e/ou abandonados. Essa alternativa de acesso à moradia surge no contexto europeu da contracultura, nos anos 1960, e ganhou espaço rapidamente. Ressalto que naquela época o movimento *squatter* (ou *okupa*) já frisava que esses abandonos estavam atrelados à especulação imobiliária.

Ainda em crescimento no Brasil, o movimento *squatter* já possui grande visibilidade no contexto internacional, em especial o europeu, e em certos países, como Espanha, Holanda, Inglaterra e Alemanha, o movimento já não causa espanto e faz parte do dia-a-dia das grandes cidades. Cabe destacar a experiência de Christiania, localizada em Copenhague, capital da Dinamarca.

Em 26 de setembro de 1971, um grupo de pessoas ocupou um campo militar, com cerca de 130 edifícios, na área central de Copenhague. Menos de um ano

¹ Entre eles a Jornada Mundial da Juventude e a Copa das Confederações, em 2013, a Copa do Mundo, em 2014, e os Jogos Olímpicos, em 2016.

depois, em maio de 1972, o Ministério da Defesa autoriza a utilização pelos ocupantes dos edifícios e terrenos da área pertencente ao Estado. No ano seguinte, é autorizada a permanência da "Freetown Christiania" por um período de três anos. Influenciados pela contracultura e o ideário de uma sociedade alternativa, a *okupação* começa a se transformar em uma verdadeira comunidade. Chistiania hoje é considerada a única cidade anarquista do mundo, possuindo suas próprias leis, impostos e modos de decisão – através da autogestão. Porém, nos últimos anos tem sofrido pressão por parte da população e do governo dinamarquês, possivelmente – como muitos alegam - por estar localizada em uma área de possível valorização imobiliária, próxima ao porto.

A realidade brasileira, porém, encontra-se muito distante da europeia, pois aqui o movimento *squatter* (ou o movimento de ocupações) ainda é recente e muito reprimido. É importante ressaltar que as ocupações de terrenos que geraram favelas e loteamentos não estão incluídas no que consideramos “movimento de ocupações”, por motivos que serão mais bem explorados ao longo do trabalho.

A monografia possui como objetivos uma teorização acerca dos movimentos de ocupação, a partir de um levantamento teórico e histórico do surgimento e desenvolvimento das ocupações, para, por fim, buscar um entendimento inicial sobre a atual problemática das ocupações no contexto de grandes eventos na cidade do Rio de Janeiro, em especial no que se refere à implantação do projeto “Porto Maravilha”. Assim, neste trabalho buscamos responder as seguintes: Quem são os ocupantes? Por que ocupam? Quais os objetivos das ocupações? Como surgiram as ocupações? Qual o embasamento legal para as ocupações? Quais as diferentes organizações que atuam na cidade do Rio de Janeiro? Onde se localizam as ocupações? e como o “Porto Maravilha” irá influenciar as ocupações?

Para buscar responder a essas questões um levantamento bibliográfico longo foi exigido, porém, a maior parte das consultas foi feita em artigos, dissertações e teses desenvolvidas por pesquisadores do “Núcleo de Pesquisas sobre Desenvolvimento Sócio-Espacial” (NuPeD), vinculado ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo Lopes de Souza, entre eles Matheus da Silveira Grandi (2010), Fernando Gonzalez Cruz de Mamari (2008), Tatiana Tramontani Ramos (2012), além do próprio Marcelo José Lopes de Souza (1995, 2004, 2008, 2009).

A monografia está dividida em três partes: “As ocupações: quem, como e por quê?”, “Surgimento, desenvolvimento e embasamento legal” e “As ocupações no atual contexto da cidade do Rio de Janeiro”. Na primeira parte, tentamos definir algumas questões iniciais acerca do movimento de ocupações, qual parcela da população compõe o movimento, a diferenciação entre ocupação e invasão e os objetivos do movimento, que, por vezes, vão além da questão da moradia.

O segundo tópico trata do surgimento e desenvolvimento do movimento, o que exigiu um breve retrospecto histórico da habitação popular no Rio de Janeiro, para, então, buscar entender o surgimento do movimento de ocupações e o seu desenvolvimento posterior, aproximando-o de um planejamento insurgente (MIRAFTAB, 2009). Para finalizar esta parte, buscamos o embasamento legal existente para as ocupações.

A última parte trata do atual contexto da cidade do Rio de Janeiro. Neste sentido, fazemos um breve levantamento das diferentes organizações que atuam na cidade e como a forma de organização irá influenciar nos objetivos e localização das ocupações. Tal levantamento irá indicar uma concentração de ocupações na área central do Rio de Janeiro (MAMARI, 2008; RAMOS, 2012) o que, por fim, nos leva a tentar entender como a implantação do projeto “Porto Maravilha” afeta a dinâmica do movimento de ocupações.

2 AS OCUPAÇÕES: QUEM, COMO E POR QUÊ?

2.1 Quem são os ocupantes

A definição dos atores do movimento organizado de ocupação, os ocupantes, não é clara nem objetiva, porém pode-se entender que são, essencialmente, sem-teto e “hiperprecarizados” (SOUZA, 2008) Segundo Grandi (2010), a identidade ainda está em construção, “não só pelas diferentes concepções internas a respeito de quem e considerado parte do movimento, mas também pela própria heterogeneidade de indivíduos que o compõe” (GRANDI, 2010, p. 146). Assim, cada ocupação possui diferentes tipos de pessoas, porém, todas estão em situação de vulnerabilidade habitacional, ou seja, pessoas que não se sentem seguros em casa ou vivem moradias em risco ou que não se sentem seguros em casa, incluindo desde pessoas vítimas da violência urbana (da polícia, do tráfico ou da milícia), a pessoas moradoras de áreas de risco socioambiental e de habitações precárias (como cortiços) a trabalhadores hiperprecarizados e moradores de rua.

Engels se refere à *classe não-proprietária* quando designa a classe trabalhadora inglesa no referente à sua posição na divisão do espaço social² (MENEGAT, 2003). Segundo as próprias proposições dos ocupantes, a identidade dos sem-teto está muito mais relacionada à condição de moradia do que a aspectos vinculados ao trabalho (TEIXEIRA, 2009), ou seja, à dimensão espacial e social.

O geógrafo Marcelo Lopes de Souza argumenta que o contexto de precarização das classes trabalhadoras vivido na Europa e nos Estados Unidos não pode ser considerado o mesmo que o vivido em países de industrialização tardia, como o Brasil, pois nesses as camadas pobres sempre viveram em situação de precariedade. Neste sentido, o autor propõe o termo *hiperprecarização* para definir o contexto de “ajustes estruturais”, quando o que já era precário toma proporções ainda maiores. Ademais, Souza (2008) propõe o conceito de *hiperpreariado*, definido pelo “heterogêneo universo de trabalhadores informais e todos aqueles que sobrevivem em circunstâncias de vulnerabilidade e mesmo perigo” (SOUZA, 2008, pp.131-132). Assim, podemos entender o *hiperpreariado* como uma massa

² Engels, quando se refere à posição ocupada pela classe trabalhadora na divisão econômica do trabalho, utiliza o termo *classe operária* (MENEGAT, 2003, p.22).

trabalhadora composta tanto por trabalhadores de baixo nível salarial, quanto trabalhadores informais e desempregados crônicos. A diferença entre esses e o lumpemproletariado³ proposto por Marx está em que os primeiros adquirem consciência de sua situação e atuam para mudá-la, adquirindo algum protagonismo crítico e político.

Este trabalho busca, através dos conceitos de sem-teto e hiperpreariado, discutir a luta pela moradia, como consequência do surgimento do *local do trabalho* como outro que não o *local de viver* (HARVEY, 1982). Contudo, não há concordância integral com a conceituação de Harvey pois entendemos que, para o entendimento de “quem são os ocupantes” os conceitos devem estar relacionados, sem que um se sobreponha ao outro.

2.2 Ocupação X Invasão

Procurando esclarecer a diferença entre ocupação e invasão, vemos, em Miagusko, que “a disputa pela palavra demonstra o quanto a lógica policial aparece nessa disputa pela nomeação da ação e num confronto entre dois direitos: o “direito à propriedade” e o “direito à moradia”” (MIAGUSKO, 2012, p.86). Neste sentido, os movimentos de ocupação são denominados pela mídia e grande parte da população, de forma pejorativa, como invasões à propriedade (privada ou pública). Ocupação caracteriza-se pela posse e apropriação de um imóvel ocioso, que não estaria atendendo sua função social da propriedade, buscando aproveitar, preencher algum espaço. Invasão, por sua vez, designa a apropriação indevida de um imóvel que, minimamente, cumpre sua função social, ou seja, é utilizado, o que indicaria o uso da força (SOUZA, 2009; MIAGUSKO, 2012). Assim, invade-se um espaço ocupado por alguma função ou utilizado para determinado fim e ocupa-se um espaço vazio, sem função.

As ocupações podem ocorrer tanto em terrenos quanto em edifícios vazios, por isso, por vezes, podem-se considerar loteamentos e favelas como ocupações.

³ Marx define o grupo social *lumpenproletariat* (lumpemproletariado), como “indivíduos arruinados e aventureiros egressos da burguesia, vagabundos, soldados desmobilizados, malfeitores recém-saídos da cadeia (...) batedores de carteira, rufiões e mendigos” (BOTTOMORE, 1988, p.223), sendo basicamente pessoas economicamente parasitárias e potencialmente reacionárias. Porém, conforme Bottomore (1988), a expressão, mais do que definir um grupo social específico, chama a atenção para as condições de crise e desintegração social da sociedade capitalista.

Porém, esses são alcançados por meio de ações comerciais – como de compra, venda e locação –, enquanto a ocupação é uma ação política: “o solo ou o quarto ocupado destina-se, exclusivamente, à moradia e a atividades que tenham por objetivo a melhoria da vida dos ocupantes, sendo essa a justificativa política da ocupação” (MAMARI, 2008, p.17). Mesmo que, inicialmente, a favela ou loteamento não tivesse caráter comercial, com o predomínio desta atividade, perde-se o caráter político e contestador⁴. Por isso, neste trabalho tais tipologias habitacionais não serão consideradas como ocupações.

Nele, consideraremos como tais somente as ocupações de edifícios, por serem mais frequentes na cidade do Rio de Janeiro e também por seu caráter “exclusivamente” urbano. Afinal, segundo levantamentos feitos (SOUZA, 2009; MAMARI, 2008) a ocupação de terrenos ocorre, em grande parte, em áreas de expansão da franja urbana e possui caráter rururbano – ou seja, uma mescla de características urbanas e rurais. Souza (2009) demonstra que o termo ocupação é melhor entendido e utilizado em ocupações de edifícios, enquanto em terrenos ocupados utilizam-se os termos acampamento e assentamento – numa aproximação aos movimentos rurais, em especial o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

2. 3 Além da questão da moradia...

Segundo Harvey (1982), com o advento do capitalismo ocorreu a separação entre os locais de trabalhar e de viver, fazendo com que a “luta do trabalhador para controlar as condições de sua própria existência divide-se em duas lutas independentes” (HARVEY, 1982, p.8). Ou seja, a força de trabalho deve, então, lutar, no âmbito da fábrica, por melhores condições de trabalho e de salário e, no âmbito da cidade, por melhores condições de moradia, transporte, saúde, educação etc. Esta separação indicada por Harvey é essencial para entendermos o contexto atual dos movimentos sociais urbanos, em especial os ligados à questão da habitação. Porém, é importante ressaltar que, no contexto brasileiro, sua teoria deve

⁴ Não está descartada, porém, a possibilidade de que algumas ocupações possam adquirir esse caráter comercial, sendo, por isso, o trabalho de conscientização dos ocupantes de extrema importância.

ser “atualizada” ou modificada, pois existe uma enorme massa de trabalhadores disponíveis, o que facilita o aumento da exploração dos trabalhadores.

É na conjuntura brasileira que o conceito de espoliação urbana proposto por Lucio Kowarick ganha importância. Segundo o autor, esta

é o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudiza ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho. (Kowarick, 1979, p.59)

Assim, ocorre uma dupla exploração do trabalhador: no local do trabalho e fora dele, no âmbito da (re)produção urbana. A primeira exploração só é possível pela existência de trabalhadores disponíveis; a segunda ocorre através da exigência que os próprios trabalhadores encontrem soluções para os problemas advindos da rápida urbanização, acompanhada pelas baixas políticas de investimento público, ausência de políticas habitacionais e de crédito, levando as camadas populares do acesso aos serviços de consumo coletivo – como habitação, transporte, saúde e educação. No Rio de Janeiro, a saída encontrada para suprir a demanda de habitação foram as favelas e os loteamentos irregulares e clandestinos, relacionados também à autoconstrução.

A produção do espaço ocorre através de diferentes agentes, como proprietários fundiários, incorporadores, indústria da construção civil, empresas, além do Estado e dos próprios trabalhadores. Desta forma, são constantes e intensos os conflitos e alianças entre esses agentes que, em geral, não agem em favor do trabalhador. Assim, cabe a ele solucionar os problemas do ambiente construído.

A ocupação de imóveis ociosos, antes de qualquer coisa, responde à busca pelo acesso à habitação. Pode-se afirmar que os ocupantes de imóveis ociosos, como trabalhadores, se dedicam a lutas diferentes e sofrem espoliação em ambas. Ademais, como afirma Harvey (1982), as resistências e tensões dentro da ordem capitalista sempre existirão e através delas se pode “vencer” a dominação do capital, pois cada pessoa internaliza dentro de si esperanças e temores em relação a essa ordem. Assim, é somente através da conscientização das desigualdades e tensões do capitalismo que se pode superá-lo. Neste sentido, os ocupantes podem ser entendidos como agentes produtores do espaço.

A ocupação é tanto *meio* quanto *fim*, pois através dela se alcança a moradia – o que caracteriza o movimento em sua primeira instância. Porém, para muitas parcelas do movimento, a questão da moradia vai além de uma habitação – um imóvel com paredes e um teto –, implica um verdadeiro acesso à cidade. Neste sentido, “é preciso lutar contra toda uma série de processos que reproduzem as desigualdades sociais nas cidades, pois, além da luta pela moradia, é preciso lutar também por infraestrutura, por emprego, por saúde, por educação...” (SOUZA e RODRIGUES, 2004, p. 98). Tal aspecto vai ao encontro do conceito de moradia adequada.

Moradia adequada requer mais que um teto sobre a cabeça dos indivíduos. Uma moradia adequada também significa privacidade adequada, espaço adequado, acesso físico, segurança adequada, estabilidade e durabilidade estrutural, iluminação, aquecimento e ventilação adequados, infra-estrutura básica adequada, como abastecimento de água e facilidades sanitárias e de coletas de lixo; qualidade ambiental saudável e adequada; localização adequada e acessível em relação ao trabalho e facilidades básicas, tudo em um custo razoável. A adequação deve ser determinada de forma conjunta com as pessoas interessadas... (Habitat II)

Assim, a moradia adequada pressupõe uma inserção urbana, que, por sua vez, ocorre através do acesso aos demais direitos humanos, como saúde, educação, trabalho, lazer, transporte e recursos naturais, além de incluir a segurança da posse, custo acessível, habitabilidade e localização adequada. A ideia de moradia adequada está muito próxima a do direito à cidade, que é tido como o acesso a diferentes direitos humanos básicos: moradia, saneamento ambiental, infra-estrutura urbana, transporte, saúde, educação, cultura, serviços públicos, trabalho e lazer. A diferença entre os ideais decorre basicamente na forma de alcança-los: o direito à cidade deve se dar através da apropriação do espaço urbano pelos cidadãos, para que ocorram, então, as transformações necessárias para que os direitos humanos sejam atingidos e expandidos. A moradia adequada, por sua vez, poderia ser adquirida sem uma participação direta da sociedade.

No aspecto teórico, podemos propor a ocupação como algo além do acesso à moradia e à cidade, tratando-se da definição de um *lugar* e de um *território*.

Entende-se *lugar*, não só no sentido locacional (ou geográfico) de determinado sítio, mas também através das dimensões subjetiva e emocional, e o espaço familiar, comum, de pertencimento e onde se constrói a identidade. Segundo Milton Santos (2006, p. 218)

é o quadro de uma referência pragmática ao mundo, do qual lhe vêm solicitações e ordens precisas de ações condicionadas, mas é também o teatro insubstituível das paixões humanas, responsáveis, através da ação comunicativa, pelas mais diversas manifestações da espontaneidade e da criatividade” (SANTOS, 2006, p. 218).

Neste sentido, pode-se considerar a ocupação também como a luta por um lugar. Segundo Mamari (2008), a apropriação do espaço, transformando-o em lugar faz com que os ocupantes passem “a reconquistar sua cidadania, sua auto-estima e tornam-se atores políticos na arena da cidade” (MAMARI, 2008, p. 119). Assim, a partir da transformação de um imóvel abandonado em local de moradia e convivência, os ocupantes definem não só o seu lugar na cidade, como seu papel como cidadãos.

Para não cairmos na discussão do conceito território – que não é o objeto de estudo – optamos por usar a conceituação mais simples. Assim, *território* refere-se a todo e qualquer espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder (SOUZA, 1995). O acesso à moradia, por sua vez, decorre das relações socioeconômicas desiguais do sistema vigente, sendo, portanto, fruto de relações de poder. Neste sentido, a ocupação de imóveis, a partir do momento em que se busca suplantam as escalas e relações de poder, definindo um espaço ocioso como local de moradia, pode conformar novos territórios.

3 SURGIMENTO, DESENVOLVIMENTO E EMBASAMENTO

LEGAL

3.1 Habitação popular no Rio de Janeiro

A urbanização brasileira, assim como de diversos países latino-americanos, ocorreu de forma rápida e concentrada, na qual houve uma transferência maciça de moradores rurais para as metrópoles, em especial Rio de Janeiro e São Paulo. Os atuais problemas enfrentados nas cidades brasileiras – como segregação espacial, crise habitacional, transporte urbano precário, violência urbana e degradação ambiental - são, em grande parte, consequência da rápida urbanização ocorrida em meados do século XX, aliada à ausência de legislação adequada, além de políticas públicas. Em função disso, as cidades passaram a crescer à margem da lei, com a produção do espaço urbano ocorrendo por processos informais de acesso havendo, então, um “descompasso enorme entre a ordem jurídica em vigor e os processos socioeconômicos e territoriais” (FERNANDES, 2006, p.7).

Historicamente, a cidade do Rio de Janeiro viveu uma evolução urbana baseada nas necessidades e perspectivas das classes mais abastadas, sendo a atuação do Estado, durante muito tempo, uma expressão clara do processo de estratificação sócio-espacial. A cidade vem sofrendo os efeitos perversos dessa atuação, através do aumento da desigualdade social, dos engarrafamentos, da violência, do sentimento geral de impunidade.

Os planos e políticas para o Rio de Janeiro se basearam em modelos europeus (e, mais recentemente, estadunidenses), porém, ao contrário desses países, nos quais existe uma “fuga” dos mais ricos rumo às periferias em busca de amenidades, aqui, devido às disparidades de investimentos e infraestrutura entre as regiões da cidade, aconteceu o contrário: as classes mais abastadas localizam-se nas proximidades da área central, onde a oferta de serviços e trabalhos é maior e melhor. É neste contexto que surgem as primeiras favelas da cidade, localizadas próximas do Centro e Zona Sul, como alternativa de moradia.

Em meados do século XIX e início do século XX, as classes abastadas do Rio de Janeiro começam a se deslocar para os subúrbios⁵ ou arrabaldes, buscando as amenidades oferecidas por esses locais, como um ar mais limpo e um clima ainda campestre. Tal localização, porém, só foi possível devido ao acesso privilegiado que essas classes possuíam ao meio de transporte⁶. Enquanto isso, as camadas mais pobres da população se instalavam nos inúmeros cortiços existentes na área central. Assim, podemos considerar os cortiços como um dos primeiros modos de habitação popular existente em nossa cidade.

Durante a presidência de Rodrigues Alves e a prefeitura de Pereira Passos⁷, de 1902 a 1906, uma ampla reforma urbanística foi feita na cidade do Rio de Janeiro, conhecida como Reforma Passos. A Reforma, em sua teoria, buscava adequar a estrutura colonial da cidade às novas regras de produção e organização capitalistas. Benchimol afirma que a renovação urbana consistia basicamente na

expropriação e segregação de um conjunto socialmente diferenciado de ocupantes do espaço central, modificado e valorizado pela ação do Estado, e sua reapropriação por outros grupos sociais. O plano de melhoramentos atingiu áreas cuidadosamente selecionadas no Centro, desarticulando uma trama de relações econômicas e sociais, cuja permanência ali se tornara incompatível e com a cidade requerida pelo grande capital e com a Capital requerida pelo Estado republicano. (BENCHIMOL, 1985, p.604)

Assim, sob o pretexto de melhorar a área central, novas ruas e avenidas foram abertas e outras alargadas. Porém, para que as obras fossem executadas, foram necessárias a desapropriação e destruição de inúmeros imóveis na área, inclusive diversos cortiços, ocasionando uma leva de “sem-teto”: a população que neles vivia teve que buscar novas formas de moradia, já que nenhuma lhes foi dada. Segundo o mesmo autor, “a renovação urbana recolocou, em proporções dramáticas, a crise habitacional para as camadas populares, um dos traços mais marcantes da vida urbana no Rio de Janeiro desde a segunda metade do século passado” (BENCHIMOL, 1985, p. 608). É neste momento que as encostas dos

⁵ Aqui entendido como área descontínua (ou fora da) à cidade, com menos gente, mais terras e mais amenidades; a respeito ver Fernandes (2007).

⁶ Durante esse período, o núcleo central da cidade contava com poucos meios de transportes e infraestrutura ainda precária, ao contrário de áreas ocupadas pelas classes aristocráticas. O subúrbio de Botafogo, por exemplo, contava com diversos tipos de transportes regulares (barcos a vapor, tálburis, diligências, gôndolas, barcas ferry, onibus, e bonde) além de abastecimento de água e de luz.

⁷ O prefeito é conhecido como o Haussmann tropical, por tentar aplicar na cidade do Rio de Janeiro os ideias da Reforma Haussmann ocorrida em Paris, entre 1852 e 1870.

morros da área central recebem inúmeros novos moradores⁸, caracterizando, então, a favela como local de moradia das parcelas mais pobres da população da cidade.

Nas décadas seguintes as favelas começaram a se expandir também pela Zona Sul, em decorrência, principalmente, do acesso ao mercado de trabalho – leia-se: vender a força de trabalho às classes dominantes. Lessa afirma ser “racional morar em favela. Dadas as características do Rio e de seu mercado de trabalho, foi a “solução natural” de moradia popular” (LESSA, 2001, p.299). Na favela, ocorre não só a redução dos custos de moradia⁹ como também do transporte, além da possibilidade de morar próximo à freguesia, no caso de prestadores de serviços domésticos. É importante salientar que, durante a primeira metade do século XX, houve também o adensamento dos subúrbios cariocas¹⁰ e da baixada fluminense através dos loteamentos irregulares.

No Brasil adotou-se o modelo rodoviário, baseado no uso de automóveis, em detrimento de outros sistemas como o ferroviário e o hidroviário, que são mais eficientes, além de menos poluidores. Os usuários do transporte público brasileiro sofrem com a precariedade dos veículos utilizados, além de atrasos, superlotação, calor, bem como uma baixa integração intermodal. Com o aumento dos engarrafamentos e a constante expansão das cidades, perde-se muito tempo no “ir e vir” diário – sendo essa uma forma de exploração no âmbito da cidade. Assim, a localização da moradia torna-se essencial na hora de contratar um empregado. Muitas pessoas que vivem nas áreas periféricas perdem oportunidades por viverem longe do local de trabalho, pois este aumenta não só o tempo gasto na condução como também o custo por parte do empregador.

Segundo afirma Azevedo (2007) a maioria das habitações populares construídas no país não se deu a partir de créditos governamentais, sendo a autoconstrução o sistema construtivo predominante. Assim, favelas e loteamentos se expandem pelas cidades brasileiras e, no caso do Rio de Janeiro, as favelas ganham destaque. Seguem-se, então, dois momentos de ação política em relação

⁸ Apesar de ser comum afirmar que o surgimento de favelas está relacionado com a Reforma Passos, Andreilino Campos (2005) e Lícia Valladares (2005) alertam para existência de moradias em encostas em períodos anteriores a este. Porém é indiscutível que a Reforma Passos agravou a situação, conforme Benchimol (1985) afirma.

⁹ Sabe-se que atualmente existe um amplo comércio de compra, venda e aluguel nas favelas cariocas, porém, inicialmente viver em favela representava somente o custo de construção da casa.

¹⁰ Aqui já entendido como o conceito carioca de subúrbio, forma pejorativa de se referir aos bairros, que no início de sua ocupação, caracterizavam-se pela presença de ferrovias e moradia das camadas mais populares; para melhor entendimento ver Fernandes (2007).

às favelas cariocas, primeiramente, nos anos 1960 inicia-se um combate às favelas o que, segundo Lessa (2001, p.311), removeu 135.774 pessoas de 80 favelas, que foram realocadas em conjuntos habitacionais e centros de habitação provisórios. É interessante observar que diversos desses locais de “realojamento” adquirem características semelhantes às identificadas em favelas, além do surgimento de novas favelas e crescimento das já existentes em decorrência da instalação de moradores removidos. Tais aspectos, abordados por Licia Valladares em seu livro “Passa-se uma casa”, de 1978, demonstram que o programa de remoções e de realocação de famílias moradoras de favelas não atendia à necessidade da população.

Em um segundo momento, no final do século XX, assiste-se ao início de práticas de urbanização e de integração das favelas. Neste sentido, resolvemos destacar o programa Favela Bairro, estabelecido em 1994 pela Secretaria Municipal de Habitação (SMH), que se caracterizou por um projeto de urbanização mais sistemático e organizado que os projetos anteriores, e visava introduzir nas favelas valores urbanísticos das áreas de ocupação formal da cidade, buscando intervir o mínimo possível nas habitações construídas (CARDOSO e ARAUJO, 2007).

Desde 2010, existe o programa Morar Carioca, que possui como objetivo “promover a inclusão social, através da integração urbana e social completa e definitiva de todas as favelas do Rio até o ano de 2020”¹¹, porém, por se tratar de um programa novo e com recursos quase todos federais, não se pode avaliar seus resultados.

Desde 2009 existe, em âmbito nacional, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com financiamento da Caixa Econômica Federal. O PMCMV surge no cenário de medo de contaminação da crise mundial, contexto que orienta o governo federal a buscar, a partir da ativação da indústria da construção civil, promover um efeito anticíclico na economia.

Segundo o sítio da SMH na Internet¹², a cidade do Rio de Janeiro possui cerca de 53.100 unidades habitacionais contratadas, sendo 26.600 para famílias com renda de até três salários mínimos e 10.300 para famílias com renda entre três e seis salários mínimos. As críticas ao Programa são inúmeras, desde a falta de

¹¹ Frase retirada do sítio do Programa na Internet e disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smh/exibeconteudo?article-id=1451251>>. Acesso em: 27 mar. 2013.

¹² Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smh/exibeconteudo?article-id=107023>>. Acesso em: 27 mar. 2013.

articulação com políticas urbanas e de enfrentamento da questão fundiária, à má qualidade da construção e do acabamento das construções, além da má localização. Cardoso e Aragão (2013, pp. 44-45) alertam também para as contradições do Programa, uma decorrente dos objetivos de combater a crise e os objetivos de combater o déficit habitacional, e outra entre o privilégio do setor privado como agente principal da produção habitacional, em detrimento de outros modos de produção (seja produção pública, autogestão, coletiva ou individual).

A mobilidade urbana está em compasso com a questão da habitação, pois ela é essencial para se garantir o direito à moradia adequada, porém, o modelo de produção habitacional de interesse social adotado pelo poder público em nosso país busca a minimização de custos, através da produção em larga escala e da aquisição de terras distantes dos centros urbanos, nas periferias. Segundo Kowarick, “como acumulação e especulação andam juntas, a localização da classe trabalhadora passou a seguir os fluxos dos interesses imobiliários” (1983, p.31). Assim, os mais pobres foram “empurrados” para as periferias e favelas, enquanto as classes mais abastadas se estabeleceram nos bairros dotados de infraestruturas. É comum que as habitações de interesse social (HIS) localizem-se em lugares sem infraestrutura, serviços básicos e oferta de emprego, agravando os problemas de deslocamento, segregação sócio-espacial e da periferização¹³.

A partir do exposto acima, conclui-se que a questão da habitação popular sempre esteve à margem das intenções do Estado, permanecendo submetida aos interesses do grande capital e não da população mais carente. É por isso que as alternativas de moradia empreendidas pela população são muito importantes – antes a favela, hoje as ocupações de imóveis ociosos. É importante ressaltar que avanços têm sido feitos no âmbito legislativo, porém estes pouco têm se mostrado eficientes.

¹³ O Estatuto da Cidade propõe uma série de instrumentos urbanísticos que, se previstos no Plano Diretor municipal, ajudariam a produzir HIS em áreas urbanas já consolidadas, em geral próximas do centro da cidade. Entre esses instrumentos podemos citar: Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC); IPTU Progressivo no tempo; desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; consórcio imobiliário; direito de preempção; desapropriação; dação em pagamento; Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

3.2 Surgimento do movimento de ocupações

Conforme abordado anteriormente, favelas e loteamentos clandestinos e irregulares fazem parte do processo de urbanização e crescimento das cidades do Brasil. É neste sentido que se pode afirmar que “a invasão de terras é parte integrante do processo de urbanização no país” (MARICATO, 2011, p. 154). Porém, essas ocupações são fruto “de um processo de urbanização/industrialização baseado em baixos salários e [...] de uma tradição de especulação fundiária” (MARICATO, 2011, pp. 155-156) – ou seja, resultado da espoliação do trabalhador -, não sendo, portanto, resultado de ações subversivas e contestadoras da ordem econômica e social vigente.

Isto muda a partir dos anos 1980, quando surgem no contexto brasileiro os novos movimentos sociais que, segundo Maria da Glória Gohn “são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil” (GOHN, 1995, p. 44). São, então, definidos por uma ação emancipatória, através do surgimento de novos sujeitos políticos, e de contestação do sistema capitalista. É neste quadro que incluímos as ocupações abordadas nesse trabalho.

Segundo Maricato (2011), as ocupações começam a se transformar, deixando de serem ações gradativas e individuais e assumindo a forma de um movimento de massas organizado: em um primeiro momento reivindicando o direito à moradia e à terra, para, a partir dos anos 1990, reivindicar o direito à cidade.

Cabe ainda ressaltar outra diferença: as ocupações que produziram favelas e loteamentos foram “permitidas” pelo Estado – em determinados momentos foram combatidas, mas, de uma forma geral, pode-se afirmar que houve uma permissividade ou “vista grossa” por parte do Estado. Até hoje a maioria da moradia irregular para baixa renda se dá por meio de favelas e loteamentos, mas a maioria não resulta de ações contestatórias, as ocupações de imóveis consideradas neste trabalho, porém, são resultantes de ações contestatórias e são reprimidas não só pelo Estado, como pela mídia e pela sociedade. É interessante observar que os movimentos organizados de ocupações não apresentam uma dimensão espacial tão

significativa quanto as favelas e loteamentos, porém, são muito mais combatidas (Maricato, 2011).

É importante lembrar que as favelas e loteamentos também são amplamente combatidos e reprimidos de acordo com o interesse em sua localização, variando, então, com o contexto político e socioeconômico do momento. No atual contexto de preparação para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, algumas favelas sofrem mais com a possibilidade de remoção, como, por exemplo, as comunidades do Metrô Mangueira – cuja remoção iniciou-se em 2010 –, Vila Recreio II e Favela do Sambódromo – já totalmente removidas. As comunidades da Vila Autódromo e do Morro da Providência são exemplos de luta contra as remoções forçadas.

Entendemos, então, que o surgimento dos movimentos organizados de ocupações (e/ou o movimento dos sem-teto) está relacionado à certa conscientização da posição socioeconômica ocupada por determinada parcela da população e também como resposta à especulação imobiliária, ao abandono de prédios e terrenos e, é claro, à falta de políticas habitacionais consistentes e eficientes. A organização dos novos movimentos sociais permite a sua atuação como agentes/atores de planejamento e gestão da própria cidade, como no caso das ocupações do Movimento Nacional de Luta pela Moradia.

3.3 Desenvolvimento: da prática espacial ao planejamento insurgente

O espaço é produzido através de sua apropriação e dominação pela sociedade, como resultado de uma prática espacial, reflexo tanto das classes dominantes quanto das classes dominadas. As ocupações, ao produzirem espaços emancipatórios, podem ser entendidas como práticas espaciais autônomas¹⁴. As práticas espaciais produzidas por esse movimento, ao buscarem a transformação da realidade socioespacial, podem ser entendidas como emancipatórias. Neste sentido, podem caracterizar-se pela ação direta ou pela luta institucional contra o Estado heterônomo – assim entendido, pois sua função é manter a estrutura dominante.

Segundo Souza (2010, p.26) a ação direta define-se pelas

¹⁴ Aqui em contraposição à prática espacial heterônoma, caracterizada por uma produção do espaço de cima para baixo, de fora para dentro, através do uso de poder explícito (SOUZA, 2010).

práticas protagonizadas pelos movimentos sociais, com finalidades de protesto e construção de alternativas, independentemente do Estado e mesmo afrontando-o e desafiando-o, a luta institucional, de um ponto de vista libertário, diz respeito às práticas em que os movimentos sociais [...] se utilizam, taticamente, de determinados canais instituídos pelo Estado (SOUZA, 2010, p.26).

O autor ressalta que a luta institucional não substitui a ação direta, mas se subordina a ela. Uma prática espacial insurgente se caracteriza basicamente pela ação direta; assim, podemos entender o movimento de ocupações como exemplo de prática espacial insurgente, pois, além de emancipatório, o movimento se utiliza da ação direta para alcançar seu objetivo – a moradia –, porém, utiliza, também, a luta institucional.

Souza (2010) apresenta seis tipos gerais de práticas espaciais insurgentes, que podem ser combinados uns com os outros:

1. Territorialização no sentido estrito: a apropriação e controle de um espaço através da presença física;
2. Territorialização no sentido amplo: ao contrário do acima exposto, não ocorre a presença física, como por exemplo, no caso de grafiteagem de muros;
3. Refuncionalização/reestruturação do espaço material: adaptação do espaço material a novas funções ou necessidades;
4. Ressignificação de “lugares”: funções determinam simbolismo e cultura;
5. Construção de circuitos econômicos alternativos: criação e desenvolvimento de alternativas ao mercado e ao modo de produção capitalista;
6. Construção de redes espaciais: troca e visibilidade de e para as experiências de resistências, através de estratégias multiescalares.

Através dessas tipologias, podemos tentar definir o movimento dos sem-teto pela prática da territorialização no sentido estrito, da refuncionalização/reestruturação do espaço material, pela transformação de um imóvel ocioso em local de moradia e de vivência; além da ressignificação de “lugares”, conforme exposto no item anterior. Algumas experiências de ocupação criam também circuitos econômicos alternativos, através da formação de cooperativas autogestionadas. Não se pode afirmar, porém, que o movimento possui ampla notoriedade, mas, através da internet e das redes sociais vemos um crescimento das redes de experiência e de solidariedade. Sobre este aspecto, as principais organizações (Central de Movimentos Populares – CMP; a Frente

Internacionalista dos Sem-Teto – FIST; o Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – MTST) possuem páginas na internet, buscando dar visibilidade às suas ações, além de buscar novos colaboradores.

As práticas espaciais tornam os objetivos de um movimento social emancipatório mais claros e visíveis, na medida em que a ação em busca pelo objetivo é direta. Assim, o movimento de ocupação possuiu, também, seu caráter autônomo – de produção do espaço de dentro para fora – e de poder. Neste sentido, podemos definir esse poder como contrapoder ou insurgente, no sentido de “um poder que é exercido em oposição a outro poder” (SOUZA, 2010, p.18), ou seja, aquele que possui opinião contrária ao proprietário privado ou ao próprio Estado.

O planejamento executado pelo Estado não tem solucionado os problemas urbanos e, por vezes, tem servido somente às classes dominantes. Assim, as condições de dominação e desigualdade se agravam, seguindo a tendência anteriormente descrita de um Estado heterônimo. Ou seja, as ações do Estado tem se voltado para manter a segregação socioespacial, por isso as experiências de planejamento e gestão urbanos alternativos tornam-se cada vez mais importantes.

Faranak Miraftab (2009) define planejamento insurgente a partir de três características básicas: transgressor no tempo, lugar e ação; contra-hegemônico e imaginativo. Assim, definem-se práticas não restritivas aos espaços e lugares de participação e negociação estabelecidos pelo Estado (*invented spaces*, entendidos como espaços novos ou reapropriados onde pode-se invocar os direitos de cidadania para promover os interesses contra-hegemônicos), que desestabilizam a ordem e as relações de dominação vigentes e, por fim, que buscam conceitos distintos de sociedade e mundo.

Neste sentido, as ocupações possuem aspectos das práticas citadas, aproximando-se de um planejamento insurgente ao planejar e coordenar a ocupação de um imóvel, levando à transformação de um espaço ocioso em lugar e território e ao estabelecimento de redes de solidariedade e apoio. Além disso, a organização do movimento define-se como uma alternativa ao planejamento proposto pelo Estado (e as classes dominantes), tratando-se de prática contra-hegemônica e transgressora. Por fim, ao buscar alternativas de moradia e, em alguns casos, de um novo sistema, as ocupações tornam-se práticas imaginativas.

3.4 Embasamento legal

A urbanização brasileira tem sido crescente desde o início da ocupação do território, porém, a partir dos anos 1950 – com a industrialização e o grande êxodo rural – a cidade começou a atrair cada vez mais a população e, desde os anos 1970, a população brasileira passa a ser majoritariamente urbana. Uma urbanização rápida e desordenada trouxe inúmeros problemas para as cidades, em especial no quesito habitacional, que já era sentido desde o início do século XIX. Porém, somente com a promulgação da Constituição de 1988 o país passou a contar com um capítulo sobre política urbana (Capítulo II da seção da Ordem Econômica e Financeira, artigos 182 e 183¹⁵) visando orientar o desenvolvimento das cidades. A importância desses artigos está na previsão da função social da propriedade urbana, da desapropriação de imóveis, além da usucapião. Apesar de antigas constituições já preverem a aplicação de alguns dele, por exemplo, a função social aparece na Constituição de 1934 e a desapropriação na de 1937, somente com a Constituição de 1988 o conceito de função social é expresso de forma clara, ampla e passível de aplicação prática (Santos, 2009), em decorrência dos instrumentos apresentados (desapropriação e usucapião).

¹⁵ Os artigos definem:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Atualmente o grande desafio é materializar a ordem jurídico-urbanística iniciada com os artigos 182 e 183 e ampliada pelo Estatuto da Cidade e a Medida Provisória 2220¹⁶, ambos de 2001. O Estatuto da Cidade é considerado uma lei-marco, pois consolidou a proposta de reforma jurídica que vinha sendo defendida por diferentes setores e atores sociais, porém é importante ressaltar que o Estatuto possui diversos problemas, pois contém não só os princípios e orientações da Reforma Urbana, como também as experiências de gestão e planejamento ocorridas nos anos 1990, em especial a de Operações Urbanas implantadas em São Paulo por Paulo Maluf (1993-1996).

O Estatuto da Cidade propõe uma série (não exaustiva) de instrumentos urbanísticos com intuito de garantir a função social da propriedade. Abordaremos aqui alguns instrumentos úteis para a regularização das ocupações.

Um dos instrumentos mais aclamados e estudados é a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), definida como áreas públicas ou particulares ocupadas por população de baixa renda, havendo a possibilidade de promover urbanização e regularização da posse da terra. Por este instrumento, ficam reconhecidas áreas a serem utilizadas para habitação de interesse social, incluído áreas ocupadas por favelas, assentamentos precários, loteamentos irregulares, terrenos não edificadas, subutilizados ou não utilizados. Para nosso estudo, as ZEIS são importantes caso incluam em seu perímetro imóveis abandonados ou vazios. Neste caso, a partir do conjunto de instrumentos previstos na lei municipal que define as ZEIS, pode-se regularizar ocupações nessas áreas.

Existem outros instrumentos que não pressupõem leis municipais anteriores, como a desapropriação, a usucapião especial de imóvel urbano (ou simplesmente usucapião urbana) e a Concessão Especial de Uso para fins de moradia, a serem abordadas a seguir.

O instrumento da desapropriação é uma forma de aquisição da propriedade privada pelo Poder Público a partir de pagamento, podendo ser aplicado quando o imóvel não estiver cumprindo sua função social. A desapropriação está prevista no artigo 8 (Capítulo II, Seção IV) do Estatuto da Cidade e decorre da implantação do parcelamento, edificação e utilização compulsórios, seguido de IPTU progressivo no tempo, instrumentos que, para existirem no municípios, precisam ter sua área

¹⁶ Dispõe sobre a concessão de uso especial para fins de moradia, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), além de outras providências.

definida na lei do Plano Diretor. Ademais, este instrumento deve ser utilizado com cautela, pois pode gerar grandes ônus financeiro ao Estado.

Segundo Edésio Fernandes e Betânia Alfonsin (2010), atrelar a função social aos Planos Diretores foi a forma que os grupos conservadores encontraram para melhor manipular a legislação – e, em parte, alcançaram seus objetivos, pois muitos municípios ainda não aprovaram seu Plano Diretor, inúmeros possuem Planos mal feitos e ainda outros copiados de outras cidades e realidades.

Para regularização de áreas particulares ocupadas por população de baixa renda pode-se utilizar o instrumento Usucapião Urbano, que é definido pelos artigos de 9 a 14 (Capítulo II, Seção V) do Estatuto da Cidade. Em síntese, o instrumento pode ser utilizado por aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família. Nesse caso, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural¹⁷.

A Concessão Especial de Uso para fins de moradia, inicialmente vetada no Estatuto da Cidade, foi aprovada pela Medida Provisória 2220, em setembro de 2001, sendo definida pelos seguintes artigos de 1 a 9. A Concessão Especial de Uso para fins de moradia é o instrumento para a regularização de áreas públicas onde residam populações de baixa renda, já que imóveis públicos não podem ser usucapidos. Neste sentido, os requisitos para efetivação são basicamente os mesmos da usucapião urbana.

A partir do exposto acima, vemos que existe embasamento legal para a existência e a regularização das ocupações, a partir da determinação da função social da propriedade urbana e dos instrumentos como desapropriação, usucapião urbano e concessão especial para fins de moradia. Porém, na história de nosso país sabe-se que por diversas vezes as leis não são cumpridas, em decorrência de interesses socioeconômicos das classes mais abastadas. É importante ressaltar, também, que as ocupações buscam atender ao princípio da função social da propriedade, podendo ser considerada, portanto, legal em qualquer situação em que não haja invasão.

¹⁷ As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados podem ser usucapidas coletivamente, seguindo os mesmos preceitos acima expostos.

4 AS OCUPAÇÕES NO ATUAL CONTEXTO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

4.1 As diferentes organizações que atuam na cidade

Atualmente, no Brasil, diferentes organizações atuam em prol do movimento de moradia, tanto em caráter nacional quanto regional ou local: Movimento dos Trabalhadores Sem Teto da Região Central (MTSTRC), União Nacional dos Movimentos Populares (UNMP), entre diversos outros. Aqui nos interessam as que atuam juntamente às ocupações Brigadas Populares, Central de Movimentos Populares (CMP), Frente de Luta pela Moradia (FLM), Frente Internacionalista dos Sem-Teto (FIST), Movimento das Famílias Sem Teto (MFST), Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) e Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto da Região no Rio de Janeiro. Entre elas podemos citar a CMP, a FIST e o MNLN.

Seus discursos apresentam semelhanças, estando as diferenças principais nos fundamentos políticos-ideológicos, o que acarreta diversos modos de agir, ou seja, de como direcionar a luta, e de organização interna. Assim, em comum, obviamente, se encontra a luta pela moradia, buscando fazer cumprir a Constituição Federal, indo além da questão da própria moradia em si, conforme dito anteriormente. Neste aspecto, encontram-se o direito à moradia adequada e à cidade, através do acesso não só a uma habitação de qualidade, como também saúde, educação, renda, alimentação, transporte, cultura e lazer. É neste momento que “as organizações ampliam ainda mais o leque de reflexões, exigindo, tensionando e agindo em prol da conquista do direito e das condições para se definir inclusive a *qual cidade* se quer ter acesso” (GRANDI, 2010, p.149). Alguns movimentos questionam a instituição da propriedade privada como uma reprodução da desigualdade, como o MTST, e outros o sistema capitalista como um todo, a exemplo da FIST, vinculada ao ideário anarquista.

Bouillon (2010), escrevendo sobre as ocupações de imóveis na França, propõe a divisão das ocupações (ou *squats*) em dois tipos¹⁸: 1) ocupação de habitação (*squats d'habitation*) ou por necessidade (*squats par nécessité*); e ocupação de atividades (*squats d'activités*) ou de convicção ou adesão (*squats de conviction* ou *d'ahésion*).

A ocupação por necessidade¹⁹ estaria relacionada à necessidade de moradia, relacionando-se diretamente tanto ao déficit habitacional quanto à especulação imobiliária. Por servirem exclusivamente como moradia, o acesso a elas é difícil e, muitas vezes, os próprios ocupantes não querem “se mostrar”.

As ocupações por convicção²⁰ são mais amplas que as habitacionais e muitas vezes a incluem. Neste sentido, elas buscam estabelecer centros culturais ocupados (CSO), nos quais existem, entre outras atividades, oficinas de teatro e festas – estas com o intuito de angariar fundos a serem revertidos para a própria ocupação. Seu intuito é questionar não só a problemática da habitação como todo o sistema capitalista.

A tipologia apresentada por Bouillon (2010) possui um potencial heurístico importante no caso em estudo, sendo, portanto, abordada neste trabalho. Obviamente, a tipologia da ocupação estará de acordo com os pressupostos e objetivos de cada organização. Neste sentido, na cidade do Rio de Janeiro, podemos caracterizar a maioria das ocupações como por necessidade, mas lembrando de que diversas elaboram atividades culturais e buscam não só criar melhores vínculos internos entre os ocupantes como também, por vezes, com a comunidade externa, buscando dar maior visibilidade ao movimento. Um exemplo é a Ocupação Quilombo das Guerreiras, que, além das confraternizações internas, realizou dia 9 de março de 2013 o “Abraço no Quilombo das Guerreiras”, evento aberto ao público que contou com apresentações musicais, fotográficas e de vídeos, além da venda de comidas e bebidas preparadas e vendidas pelos moradores.

¹⁸ Argilés e López (2004, p.27) propõem uma tipologia com cinco modalidades de ocupação, assim denominadas: “debida a la pobreza”, “estrategia alternativa de alojamiento” “okupación empresarial”, “okupación conservadorista” e “okupación política”. Porém, optamos pela tipologia de Bouillon, pois, além de mais fácil entendimento, acreditamos ser suficiente para entender os movimentos abordados neste trabalho.

¹⁹ A preferência por essa nomeação decorre do fato das ocupações ultrapassarem o âmbito do direito à moradia e incluírem o sentido de direito à cidade.

²⁰ Esta nomeação nos parece mais adequada, pois estas ocupações apresentam um caráter político muito forte, sendo uma ação contestatória direta do sistema capitalista vigente; além do fato de atividades ocorrerem também nas ocupações por necessidade.

Um exemplo de ocupação por convicção era a Ocupação Flor do Asfalto²¹, que tem como proposta, segundo o próprio movimento

“[...] para além de um espaço de moradia coletiva, de ser um espaço de criação política e contracultural. A partir daí, diferentes iniciativas e projetos passaram a germinar neste lugar, como a organização de uma biblioteca, ateliês de arte e serigrafia, um herbário, entre distintas práticas visando uma vivência mais sustentável e em maior harmonia com a terra, com a manutenção de hortas e de um sistema agroflorestal. [...] A Flor assume publicamente sua postura de confronto frente à realidade existente, suas relações de poder e políticas opressivas, trazendo à tona a necessidade de retomada da vida por aqueles que estão se movimentando em seu interior e a guerra experimentada em cada mínima instância da existência” (Flor do Asfalto, 2012²²).

Entre as organizações que atuam hoje na cidade do Rio de Janeiro, destacam-se o MNLN e a FIST. O MNLN, segundo seu *site*, possui três ocupações na cidade: Manoel Congo, Mariana Crioula e Francisco Eugênio, localizadas no Centro, Gamboa e São Cristóvão, respectivamente. A ocupação Manoel Congo é de grande importância para os movimentos de ocupação, sendo considerado um exemplo a ser seguido. Localiza-se na Rua Evaristo da Veiga, nº17, ao lado da Câmara Municipal dos Vereadores, no Centro. O edifício atualmente pertence ao Governo do Estado, tendo sido adquirido do INSS; foi ocupado em 2007 após mais de 15 anos de abandono.

A FIST, segundo sua própria definição, “é uma organização de massa do movimento popular que reúne 25 ocupações de terrenos urbanos da União, Estado, municípios e especuladores imobiliários privados do Estado do Rio de Janeiro”²³. Em fevereiro de 2013, a FIST comemorou três anos sem despejos, uma grande vitória para o movimento, já que muitas ocupações são efêmeras.

Os estudos de Grandi (2010) e Mamari (2008) destacam a importância da Frente de Luta Popular (FLP), hoje extinta, para o estabelecimento de diversas ocupações, entre elas Chiquinha Gonzaga, Zumbi dos Palmares e Quilombo das Guerreiras.

²¹ A ocupação localizava-se na Avenida Rodrigues Alves e foi desalojada em setembro de 2011, devido às obras do Porto Maravilha.

²² Disponível em: <<http://diasemcompras.wordpress.com/2011/09/02/rj-uma-reflexao-anarquista-sobre-copa-do-mundo-olimpiadas-e-revitalizacoes/#more-601>>. Acesso em: 31 mar. 2013.

²³ *Site* da FIST-RJ. Disponível em: <<http://fist.rj.blogspot.com.br/p/balanco-do-vii-congresso-da-fist.html>>. Acesso em: 31 mar. 2013.

“as três ocupações se inserem no contexto de uma mesma “onda” de ações de uma fração específica do movimento dos sem-teto carioca. Mais do que isso, elas compartilham contextos sócio-espaciais similares, notadamente (mas não só) pela proximidade física que compartilham [...], diversos aspectos da história das três ocupações ressaltam elementos fortemente ligados à cultura popular e as suas histórias de resistência e luta. Demonstra, assim, uma tentativa de reafirmação de referências pautadas por valores sócio-espaciais distintos dos expostos e eternizados na “história oficial”. (GRANDI, 2010, p. 182)

Devido à importância destas três ocupações para o movimento dos sem-teto faremos uma rápida caracterização da história de cada uma delas.

Chiquinha Gonzaga: edifício de 13 andares, com seis apartamentos por andar, abandonado há 20 anos e de propriedade do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Situado na Rua Barão de São Félix, 110, a ocupação ocorre desde 2004.

Zumbi dos Palmares: edifício de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na Avenida Venezuela, 53, próximo à Praça Mauá. Abandonado há mais de 10 anos no momento da ocupação, em 2005.

Quilombo das Guerreiras: prédio pertencente à Companhia DOCAS do Rio de Janeiro, na Avenida Francisco Bicalho, 49, próximo à Rodoviária Novo Rio, foi ocupado em 2006. Esta ocupação surge pela colaboração entre a FLP e a FIST.

Vemos, pois, que são múltiplas as organizações e seus entendimentos sobre o como e o porquê das ocupações, porém, todas estão incluídas no contexto dos novos movimentos sociais urbanos, especificamente os que lutam pelo direito à moradia.

4.2 Localização das ocupações na cidade do Rio de Janeiro

A localização das ocupações é esparsa e por todo o território da cidade, porém, conforme levantamento feito por Fernando Mamari (2008) percebe-se uma concentração de ocupações nas proximidades da área central da cidade (Figura 1)²⁴.

²⁴ O mapeamento, de 2008, não está atualizado em decorrência da própria dinâmica do movimento, tendo algumas ocupações sido desalojadas e outras novas surgiram, mas pelas pesquisas efetuadas, percebe-se que o Centro da cidade continua sendo grande concentrador de ocupações, além de contar com as mais importantes e influentes. Ressaltamos que até hoje não existe nenhum trabalho de levantamento e mapeamento das ocupações da cidade como o de Mamari, sendo, portanto de extrema importância considerá-lo.

O material de Mamari pode ser completado com o elaborado por Tatiana Tramontani Ramos (2012) em sua tese de doutorado (Figura 2).

A área central do Rio de Janeiro sempre desempenhou função residencial, em compasso com atividades comerciais ali desenvolvidas, porém com a instalação dos meios de transporte sobre trilhos (bondes e trens), a área perde importância em detrimento de novas áreas, como as zonas Sul e Norte. No final do século XIX, a área central é marcada pela presença de indústrias pequenas e médias e de atividades comerciais relacionadas ao Porto do Rio. Na primeira metade do século XX, a mesma área começa a adquirir um caráter essencialmente comercial e de negócios. Porém, nunca deixou de ter função residencial, servindo como local de moradia para as classes de menor poder aquisitivo.

Conforme visto anteriormente, as ocupações abrigam desde antigos moradores de áreas de risco (pela violência ou pela vulnerabilidade ambiental), a indivíduos que não possuem acesso a serviços públicos essenciais (como saúde e educação), ou que não podem arcar com os aluguéis de moradia, em favelas ou loteamentos, ou com os preços de transporte para o deslocamento casa-trabalho-casa.

Apesar do desenvolvimento de diversos subcentros e centros especializados pela cidade, a área central ainda abriga grande quantidade de vagas de trabalho bem como de serviços públicos básicos, sendo, portanto, uma área

“com a facilidade de acesso a fontes de renda (não somente como trabalhadores informais, mas também entendendo o Centro da cidade como um polo de vagas de empregos formais) e a serviços públicos essenciais (saúde, educação e transporte, por exemplo)”. (GRANDI, 2010, p.173)

Assim, caracteriza-se como uma área de ótima localização, aproximando os movimentos do acesso à moradia adequada.

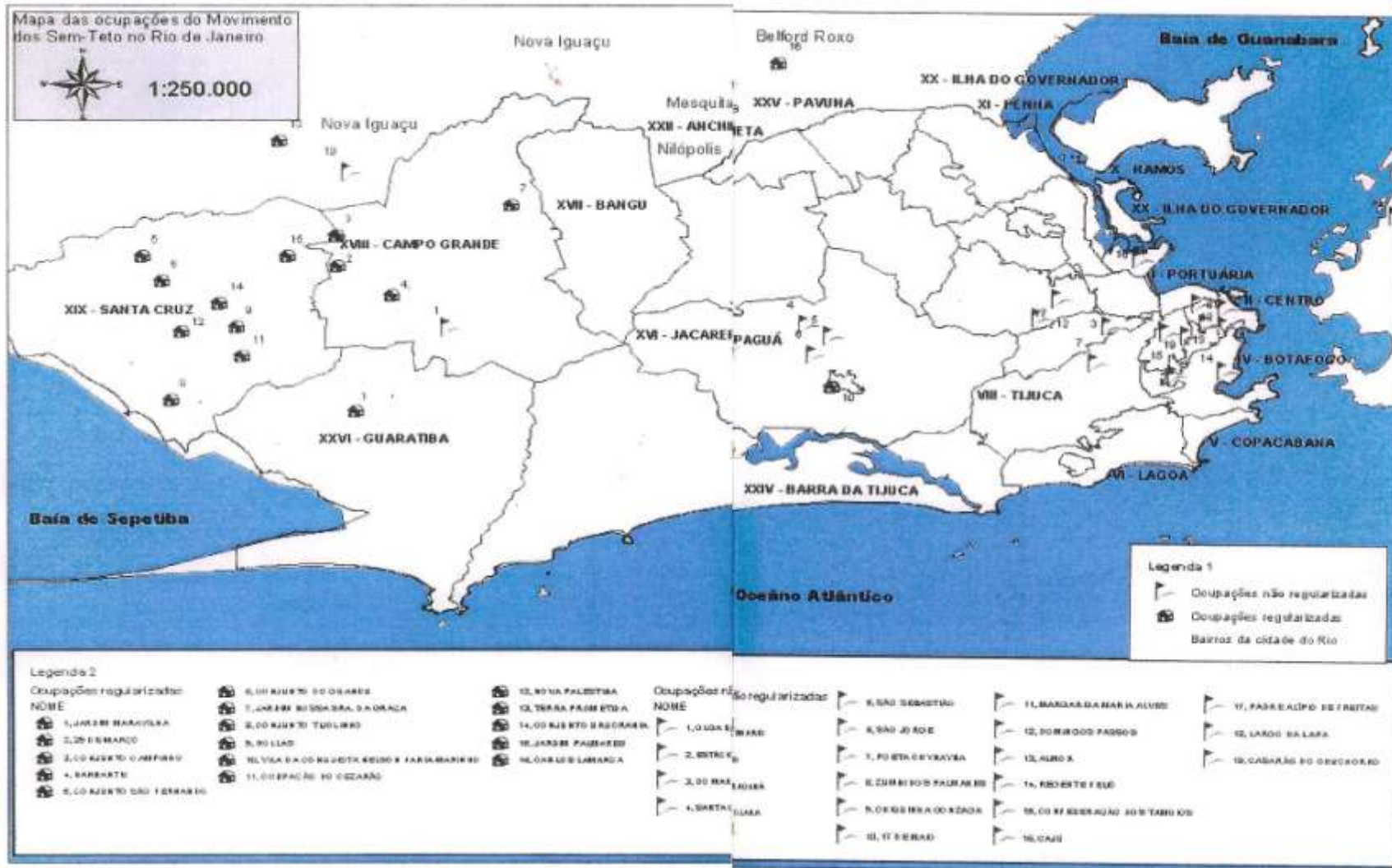
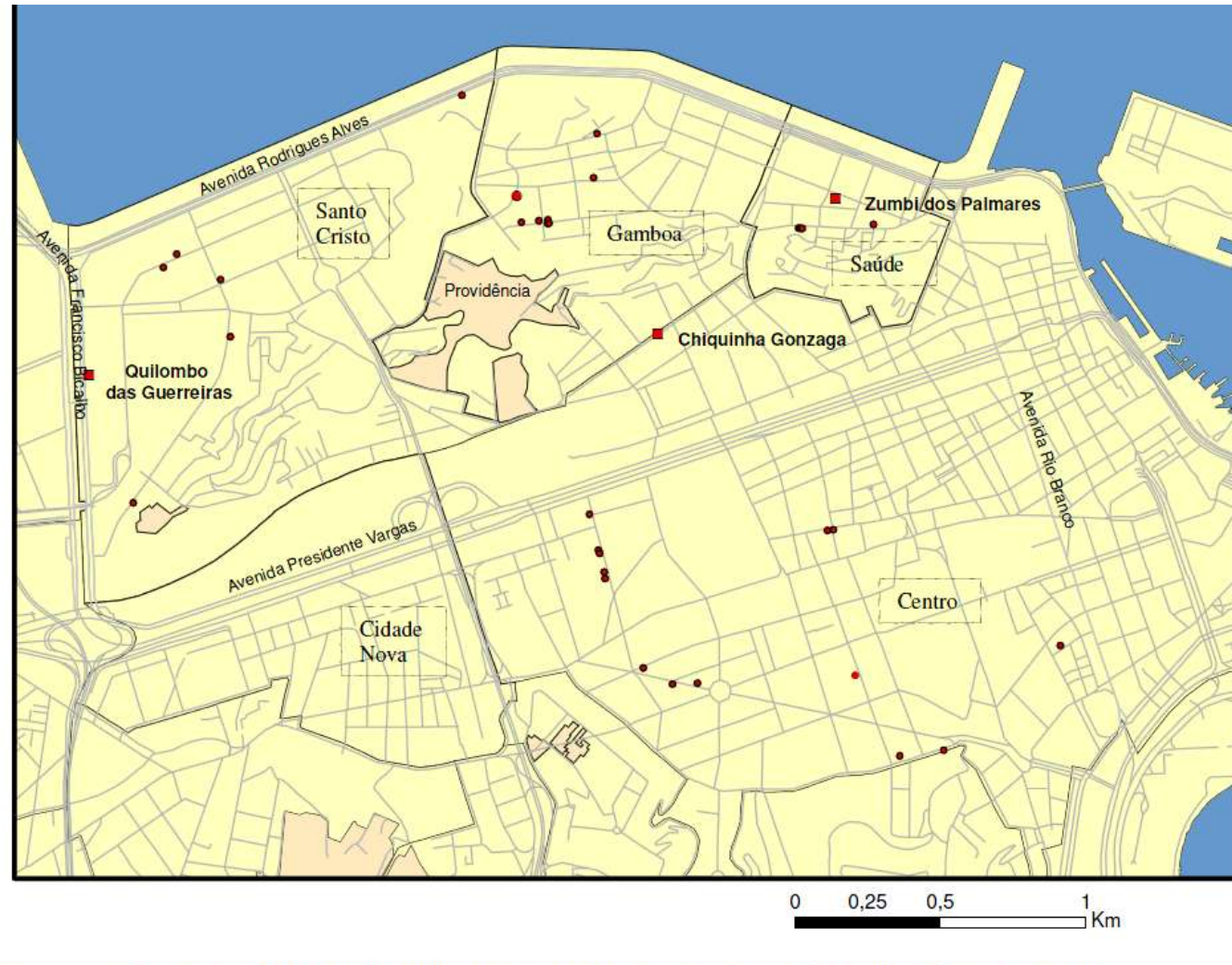


Figura 1 – Mapa das ocupações do Movimento dos Sem-Teto no Rio de Janeiro. Fonte: Mamari (2008).

Ocupações:

- Manoel Congo
- Flor do Asfalto
- Comunidade Anastácia
- Cidade de Lima 212- Portelinha
- Rua do Livramento 169
- Rua do Livramento 171
- Rua do Livramento 160
- Rua do Livramento 186
- Rua do Livramento 168
- Pedro Ernesto 24
- Sacadura Cabral 62 66
- Senado 287
- Silvino Montenegro 5
- Sacadura Cabral 111 113 115
- Regente Feijó 23
- Riachuelo 17
- Riachuelo 48
- Pedro Alves 265
- Pedro Alves 29
- General Caldwell 198 200 202
- General Caldwell 82
- Constituição 21
- Equador 580
- Equador 636
- Mem de Sá 261
- Mem de Sá 234
- Guerreiros da Gomes Freire
- Machado de Assis
- Ocupação Quilombo das Guerreiras
- Ocupação Chiquinha Gonzaga
- Ocupação Zumbi dos Palmares



Cartografia: Tatiana Tramontani Ramos, a partir de dados do ITERJ (2008) e listas de presença do *Fórum Contra o Choque de Ordem* (jan/set. 2009).

Figura 2 - Ocupações de sem-teto na Área Central da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2009. Fonte: RAMOS (2012).

De uma forma geral, diferentes áreas portuárias no mundo sofreram processos que as levaram a ser caracterizadas como áreas de obsolescência, de tal modo que diversos imóveis, por não serem capazes de atender às novas funções exigidas, foram abandonados. No Rio de Janeiro esse processo possui uma peculiaridade: a grande quantidade de imóveis públicos abandonados a partir da transferência da capital para Brasília. Ora, sendo o Rio de Janeiro capital - da colônia, do império e da república - por quase 200 anos, era necessária a existência de uma série de edificações para atender ao aparato político-administrativo de uma capital. A transferência da capital para Brasília levou, obviamente, à extinção de diversas funções exercidas na cidade e, conseqüentemente, ao esvaziamento de diversos imóveis.

Ademais, por vezes os movimentos preferem a ocupação de prédios públicos para obterem um maior respaldo de suas ações, já que é função do Estado garantir moradia digna a todos os cidadãos, conforme previsto pela Constituição de 1988.

Conforme abordam Mamari (2008) e Grandi (2010), a escolha pelo imóvel a ser ocupado passa pelo levantamento de diferentes locais para garantir a viabilidade da ocupação, levando-se em consideração algumas variáveis como a localização, o uso social, as condições de transformação daquela ocupação em moradia e o acesso a serviços essenciais. Neste sentido, a localização central é de extrema importância por favorecer muitos destes critérios.

4.3 As ocupações no contexto do “Porto Maravilha”

Nas últimas décadas do século XX um novo modelo de planejamento emerge: o *planejamento estratégico*, “inspirado em conceitos e técnicas oriundos do planejamento empresarial” (VAINER, 2011, p.76). Assim, as cidades devem adotar este novo modelo, pois, no contexto do neoliberalismo, as cidades atuam e enfrentam desafios da mesma forma que as empresas, devendo a questão urbana se concentrar na competitividade urbana. Neste sentido, as cidades devem competir pelo investimento de capital, tecnologia, competência gerencial, pela atração de novos negócios e indústrias bem como pela mão de obra altamente qualificada. Assim, torna-se necessário *vender* a cidade, tornando-a mercadoria.

As mudanças no papel da cidade, transformando-se em empresa, acarretam também modificações no âmbito da administração municipal - afinal, esta agora é responsável por uma empresa-mercadoria. Estando as cidades submetidas às lógicas de produtividade e competitividade, além de subordinadas ao mercado, Harvey (1996) afirma que ocorre o empresariamento da gestão urbana. Ou seja, no contexto de neoliberalismo e *marketing city* a atuação do Estado é de extrema importância, sendo a intervenção estatal uma das características-chave desse processo. Neste sentido, um poder local forte, representativo, dinâmico e eficaz faz-se necessário e a figura do prefeito assume grande relevância para que haja um consenso em torno do projeto para a cidade, a idealização de uma “pátria”; como exemplo podemos citar o *I Love NY* (Eu amo Nova York) e *Rio Eu Amo Eu Cuido*.

O atual contexto do Rio de Janeiro enquadra-se exatamente no item anterior. A cidade está em fase de preparação para diversos eventos internacionais: a Jornada Mundial de Jovens e a Copa das Confederações, em 2013; a Copa do Mundo, em 2014; e os Jogos Olímpicos, em 2016. Inúmeras obras estão sendo feitas, desde a construção de estruturas para abrigar os eventos, a obras viárias e metroviárias, além da “revitalização” da zona portuária.

Os projetos de renovação e “revitalização” ganham espaço, pois se tornam uma maneira eficiente de reinvestimento de capital, além de transformar as áreas consideradas degradadas e obsoletas, em particular áreas centrais e portuárias. São diversos os exemplos de cidades que modificaram o seu *waterfront* (ou frente litorânea) com intuito de melhorar a imagem da cidade, como as intervenções dos portos de Boston, Baltimore (Inner Harbor), Buenos Aires (Puerto Madero), Barcelona (Port Vell), Nova York (South Street Seaport) e Londres. A grande crítica a essas intervenções se dá pela ocorrência de processos de gentrificação²⁵.

O esvaziamento da zona portuária do Rio de Janeiro, além do processo de containerização²⁶ dos portos mundiais, se dá a partir da construção de novas vias (Avenida Presidente Vargas e o elevador da Perimetral) e do estabelecimento do Porto de Santos como maior porto do país. Esse esvaziamento tem como

²⁵ Caracteriza-se pela expulsão da população de baixa renda e a atração da classe média para essas localidades devido a projetos de requalificação ou revitalização, a partir de grandes intervenções nas moradias e infraestrutura (BIDOU-ZACHARIASEN, 2006).

²⁶ Com o intuito de aumentar a eficiência dos portos e a logística de transporte de mercadorias, iniciou-se o uso de contêineres, que possibilita o transporte de uma grande quantidade de carga ao mesmo tempo, facilitando o transporte. Assim, o uso de armazéns também se torna cada vez menor, o que acaba gerando formas ociosas.

consequência a redução das funções exercidas pelo Porto e acaba por contribuir para o processo de degradação urbana da área. É neste contexto que se insere a Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha²⁷.

A prefeitura do Rio de Janeiro afirma que os projetos urbanos empreendidos na cidade visam “acabar com a Cidade Partida, integrar, levar dignidade à população” (*site* “Cidade Olímpica – Hoje, amanhã e sempre”). Porém, os moradores não foram integrados à discussão e formulação dos planos e da Operação Urbana, que prevê a remoção de moradias para realização das obras.

“Os moradores não foram integrados à formulação do plano de aproveitamento da área e, como de hábito, faltam informações que esclareçam a população acerca dos projetos existentes, alternativas, impactos e perspectivas, como exige a legislação. Como nas demais localidades, a prefeitura marca as casas para remoção com tinta spray. Nos bairros da região se encontram milhares de famílias de baixa renda e os grupos mais ameaçados são os das ocupações informais. Representantes da Concessionária de Desenvolvimento da Região do Porto do Rio afirmou em audiência pública que há uma estimativa de 250 famílias afetadas no asfalto. Dificilmente a estimativa está correta. Somente a ocupação Machado de Assis abriga aproximadamente 150 famílias. A ocupação Flor do Asfalto recebeu um aviso, no dia 31 de maio de 2011, de que o terreno pertenceria à União e que estaria sendo vendido à prefeitura do Rio de Janeiro em virtude do Porto Maravilha. O risco de remoção é iminente. (Dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, 2012, pp.27-28)

O trecho acima, retirado do Dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa – Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil –, descreve a situação dos moradores da região portuária, os primeiros a sofrerem com as intervenções. É importante lembrar que, além das consequências diretas das intervenções, como as obras e remoções, existem as indiretas, como a valorização imobiliária. Apesar de o projeto ainda estar em curso, a especulação já torna os imóveis mais caros.

O projeto, assim como previsto por lei, reserva uma área para a construção de “habitação de interesse social” (HIS), porém, os movimentos alegam que a quantidade oferecida não é suficiente e que grande parte da população está sendo realocada em conjuntos habitacionais do Minha Casa Minha Vida em bairros

²⁷ A Operação Urbana Porto Maravilha foi regulamentada pela Lei Complementar nº101, de 2009, e seu texto incluído no Plano Diretor municipal (Lei Complementar nº111, de 2011).

distantes do Centro. Tal informação é confirmada pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro em seu dossiê.

As recentes experiências de operações urbanas, como nos alerta Cardoso (1997, p.107), mostram o “quanto esse instrumento pode ser útil ao capital imobiliário, ao mesmo tempo em que presta tão poucos serviços à população de baixa renda”. Neste sentido, o projeto objetiva muito mais transformar o perfil socioeconômico da região. Segundo a própria prefeitura, um dos principais impactos da operação Porto Maravilha é o aumento em até cinco vezes da população residente, que saltaria de 22 mil para 100 mil habitantes em 10 anos.

Grande parte dos atuais habitantes é composta por famílias de baixa renda que vivem em cortiços, imóveis ocupados e, principalmente, favelas, uma população que não interessa aos incorporadores imobiliários, pois não possuem renda para adquirir as novas formas e funções a serem estabelecidas na região. É neste contexto que as remoções tornam-se “naturais” e ocorre a chamada acumulação por espoliação²⁸: os imóveis populares são adquiridos a preços baixos (ou a zero custo, no caso de algumas remoções), porém com as intervenções de “revitalização” ocorrem processos de especulação e valorização imobiliária, o que proporciona um alto ganho aos incorporadores. O morador, por sua vez, é obrigado a se mudar para um novo local, pois o valor recebido não é mais suficiente para viver na mesma área. “Porto Maravilha para quem?” é o questionamento feito pelos diversos movimentos sociais, ONGs e fundações incluídas nos debates sobre a operação urbana.

Neste sentido, concordamos que o Porto Maravilha é maravilha para poucos, pois

“O projeto praticamente não conta com o envolvimento e a participação da população e lhe falta transparência nas decisões. Ele não tem como diretriz misturar classes sociais não prevê nenhuma ação para valorizar a memória, os patrimônios material e imaterial da região ou para garantir a permanência da população atualmente residente no local” (BUROCCO e TAVARES, 2011, p.42).

A partir do exposto acima, fica claro que as ocupações da região portuária têm sofrido a ameaça constante do desalojo. Entre as quatro ocupações exemplificadas no item 4.1, três estão na área do Porto Maravilha ou em suas proximidades: Zumbi dos Palmares, Chiquinha Gonzaga e Quilombo das Guerreiras.

²⁸ Entendendo a acumulação por espoliação como um conjunto de mecanismos pelos quais ocorre a transferência de ativos e de renda das camadas mais pobres para as classes mais altas.

A ocupação Zumbi dos Palmares foi desalojada em 2011 para a construção do Museu de Arte do Rio (MAR), inaugurado em março de 2013. As famílias foram reassentadas em um conjunto habitacional do PMCMV em Cosmos, zona oeste da cidade (BUROCCO e TAVARES, 2011).

A ocupação Chiquinha Gonzaga possui uma situação mais “confortável”, diante da concessão de direito de uso, recebida em 2009, e atualmente luta pela liberação de recursos da Caixa Econômica Federal para reforma do edifício, mesma luta travada pela ocupação Manoel Congo.

A ocupação Quilombo das Guerreiras é a que possui a situação mais instável. Desde três anos tem trabalhado para a mudança para um imóvel a ser construído na Gamboa, porém a implantação da via Binário do Porto pode arruinar essa ideia. Assim, o futuro da ocupação é incerto, mas os moradores continuam lutando pela sua permanência e possuem ajuda de diversas organizações, como UMP, CMP, Fundação Bento Rubião e Chiq da Silva.

Cabe lembrar aqui da ocupação Flor do Asfalto, removida em 2011, as ocupações da Rua do Livramento (nº 182, 184, 186, 207, 209, 211) e a ocupação Machado de Assis, que ainda vivem na incerteza.

Como ocorreu nos tempos de Pereira Passos (1902-1906) e de Carlos Lacerda (1960-1965), mais uma vez assiste-se a um processo de transformação urbana de determinada área da cidade buscando se adequar aos novos parâmetros não só urbanísticos como econômicos. Mais uma vez a camada mais pobre da população é a que sofre com remoções forçadas e realojamentos distantes e inapropriados. Mais uma vez a modernização da cidade exige o sacrifício de muitos para benefício de poucos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da ação de diferentes agentes conforma-se o espaço urbano, porém este processo é repleto de intensos conflitos (e alianças) entre os agentes. É comum se observar que muitos agentes buscam maximizar seus lucros, em detrimento da qualidade de vida da população de mais baixo nível socioeconômico. Assim, esta parcela da população tem que solucionar os problemas de seu ambiente construído, lutando por melhores condições de moradia, transporte, saúde, educação na arena do espaço urbano.

Na busca pela moradia, surge a ocupação de imóveis ociosos como resposta, o que se trata tanto de *meio* quanto de *fim*, pois através dela se alcança a moradia, mas, para algumas parcelas deste movimento social, a questão da moradia vai além de uma habitação. É neste sentido que surge a ideia de moradia adequada e direito à cidade, que abrange não só um imóvel como local de habitação, mas também toda uma ampla gama de serviços e infraestruturas, buscando o acesso aos direitos humanos básicos: moradia, saneamento ambiental, infra-estrutura urbana, transporte, saúde, educação, cultura, serviços públicos, trabalho e lazer.

As ocupações também podem proporcionar um *lugar* na medida em que transformam os espaços ocupados em espaço familiar, impregnado de sentimento de pertencimento, de identidade e de cidadania. Podemos considerá-las também um *território*, ao ultrapassarem as escalas e relações de poder, transformando um espaço vazio em moradia.

O surgimento (e expansão) dos movimentos organizados de ocupações está relacionado à conscientização de parte da população – composta por hiperprecarizados e sem-teto – de sua posição socioeconômica desprivilegiada. Podemos considerar a expansão dos movimentos também como uma resposta à especulação imobiliária e à falta de políticas habitacionais consistentes.

A organização dos novos movimentos sociais permite a ação dessa parcela da população como agentes de planejamento e gestão da própria cidade, como resultado da prática espacial emancipatória, a própria ocupação. Ademais, podemos perceber que as ocupações possuem aspectos que as aproximam da prática de planejamento insurgente, conforme definido por Miraftab (2009), a partir das

características de transgressão, contra-hegemonia e imaginação que podem ser observadas nas práticas do movimento.

Ao contrário do que muitos supõem, as ocupações não são totalmente ilegais, pois têm amparo em um arcabouço legal, em especial no Estatuto da Cidade. Na luta das ocupações, há, também, uma disputa jurídica e institucional a ser travada, em especial em torno da determinação da função social da propriedade urbana e dos instrumentos como desapropriação, usucapião urbana e concessão de uso especial para fins de moradia.

À época da finalização deste trabalho, no início de 2013, ocorreu o reconhecimento de usucapião especial urbana coletiva, na cidade de Curitiba, em uma decisão inédita da Justiça do Paraná. Tal ação representa um grande avanço jurídico em relação às ocupações e à negação da propriedade privada como absoluta. Neste sentido, a Sociedade Boqueirão pode tornar-se um exemplo a ser seguido.

No âmbito da cidade do Rio de Janeiro, existem diferentes organizações de luta pela moradia, o que acarreta em diferentes visões e formas de ocupações. Apesar das distinções, percebe-se que existe uma concentração de ocupações na área central da cidade (Mamari, 2008), o que poderia ser explicado pela melhor localização e acesso a serviços e infraestrutura essenciais. Justamente esta localização privilegiada irá ameaçar diversas ocupações.

Com a preparação da cidade para os megaeventos e a “revitalização” da zona portuária, ocupações estão sendo desalojadas e muitas ainda sofrem com o futuro incerto. Neste sentido, vemos que mais uma vez os processos de transformação urbana buscam adaptar-se às necessidades econômicas e não sociais. Compreendendo *revitalizar* como levar (ou dar) vida a determinado local, o que poderia ser melhor do que a transformação de imóveis ociosos e vazios em locais para a moradia? Afinal, “se morar é um direito, ocupar é um dever”²⁹.

²⁹ Lema dos ocupantes.

REFERÊNCIAS

ARGILÉS, Ramon Adell; e LÓPEZ, Miguel Martínez. **¿Dónde están las llaves? El movimiento okupa: prácticas y contextos sociales**. Madrid: Catarata, 2004.

Assemblea d'okupes de Barcelona, realizada em 2006. Disponível em: <<http://okupesbcn.squat.net/>>. Acesso em: 15 mai. 2013.

AZEVEDO, Sergio. Desafios da Habitação Popular no Brasil: políticas recentes e tendências. In: CARDOSO, Adauto Lucio (org.). **Habitação social nas metrópoles brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX**. Porto Alegre: ANTAC, 2007. (Coleção Habitare). pp. 12-41

BENCHIMOL, Jaime Larry. A modernização do Rio de Janeiro. In: DEL BRENNA, Giovanna Rosso (org.). **O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão II**. Rio de Janeiro: Index, 1985, pp. 599-611.

BOTTOMORE, Tom. Lumpemproletariado. In: BOTTOMORE, Tom (org.). **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988. p. 223.

BOUILLON, Florence. **Le squat: problème social ou lieu d'émancipation?**. Paris: Éditions Rue d'Ulm, 2010.

BUROCCO, Laura e TAVARES, Rossana. Maravilha para quem?. In: **Revista Democracia Viva**, nº46. Rio de Janeiro: Ibase, 2011, pp.44-45

CAMPOS, Andreilino. **Do Quilombo à Favela: a produção do "espaço criminalizado" no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Reforma Urbana e Planos Diretores: avaliação da experiência recente. In: **Cadernos IPPUR**, vol. XI, nº 1 e 2. Rio de Janeiro: IPPUR, 1997, pp. 79-111.

CARDOSO, Adauto Lúcio e ARAGÃO, Thêmis Amorim. Do fim do BNH ao Programa Minha Casa Minha Vida: 25 anos da política habitacional no Brasil. In: CARDOSO, Adauto Lucio (org.). **O programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. (Habitação e cidade). pp. 17-66.

CARDOSO, Adauto Lúcio e ARAUJO, Rosane Lopes de. A política de urbanização de favelas no município do Rio de Janeiro. In: CARDOSO, Adauto Lucio (org.). **Habitação social nas metrópoles brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX**. Porto Alegre: ANTAC, 2007. (Coleção Habitare). pp. 276-323.

Dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa – Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil. 2012. Disponível em: , http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=198

[:dossi%C3%AA-nacional-de-viola%C3%A7%C3%B5es-de-direitos-humanos>](http://dossi%C3%AA-nacional-de-viola%C3%A7%C3%B5es-de-direitos-humanos)

Acesso em: 10 abr. 2013.

FERNANDES, Edésio. A nova ordem jurídico-urbanística no Brasil. In: ALFONSIN, Betânia FERNANDES, Edésio; (Org.). **Direito Urbanístico: estudos brasileiros e internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. pp. 3-23.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. A Construção do Direito Urbanístico Brasileiro: Desafios, Histórias, Disputas e Atores. IN: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Coord.). **Coletânea de legislação urbanística: normas internacionais, constitucionais e legislação ordinária**. Belo Horizonte: Fórum, 2010. pp. 13-27.

FERNANDES, Nelson da Nóbrega. Onde a cidade perde seu nome. IN: SANTOS, Milton et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. (3ª ed.)

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.

GRANDI, Matheus da Silveira. **Práticas espaciais insurgentes e processos de comunicação: espacialidade cotidiana, política de escalas e agir comunicativo no movimento dos sem-teto no Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado em Geografia – UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

HARVEY, David. “O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas.” **Espaço & Debates**, nº 6, jun./set., 1982. pp.6-35.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

LESSA, Carlos. **O Rio de todos os brasis**. Rio de Janeiro: Record, 2001. 2ª Ed. (Metrópoles)

MAMARI, Fernando Gonzalez Cruz de. **Se morar é um direito, pcupar é um dever!**: As ocupações de sem-teto na metrópole do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 (5ª Ed.).

MENEGAT, Elizete. **Limites do Ocidente: um roteiro para o estudo da crise de formas e conteúdos urbanos**. 2003. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

MIAGUSKO, Edson. **Movimentos de moradia e sem teto em São Paulo: experiências no contexto do desmanche**. São Paulo: Alameda, 2012.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgent Planning: situating radical planning in the global south. In: **Planning Theory**, Londres, v. 8, n. 1, pp. 32 -50. Disponível em: <[http://www.urban.illinois.edu/faculty/miraftab/miraftab/Planning_Theory-8\(1\).pdf](http://www.urban.illinois.edu/faculty/miraftab/miraftab/Planning_Theory-8(1).pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2013.

RAMOS, Tatiana Tramontani. **As barricadas do hiperpreariado urbano**: das transformações no mundo do trabalho à dinâmica sócio-espacial do movimento dos sem-teto no Rio de Janeiro. 2012. 546 f. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006 (4ª Ed.).

SANTOS, Anderson. **Função Social da Propriedade Urbana** – Regularização Fundiária. Sorocaba, SP: Create, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Introdução: a “nova geração” de movimentos sociais urbanos – e a nova onda de interesse acadêmico pelo assunto. Ativismos sociais e espaços urbanos. **Cidades: Revista Científica / Grupo de Estudos Urbanos** – Vol. 6, n. 9. Presidente Prudente: Ed. Expressão Popular, 2009. pp. 9-28.

SOUZA, Marcelo Lopes de; e RODRIGUES, Glauco Bruce. **Planejamento urbano e activismos sociais**. São Paulo: UNESP, 2004.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

TEIXEIRA, Eduardo Tomazine. **O “léxico espacial” do movimento dos sem-teto**: Um estudo do discurso e das representações sócio-espaciais da Ocupação Quilombo das Guerreiras (Rio de Janeiro). 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; e MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 (5ª Ed.).

VALLADARES, Licia do Prado. **Passa-se uma Casa**: Análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

VALLADARES, Licia do Prado. **A Invenção da Favela**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

Em decisão inédita, Justiça do Paraná reconhece direito à moradia por usucapião em imóvel de massa falida. **Terra de Direitos**, Curitiba, 15 mai. 2013.

Disponível em: < <http://terradedireitos.org.br/biblioteca/em-decisao-inedita-justica-do-parana-reconhece-direito-a-moradia-por-usucapiao-em-imovel-de-massa-falida/>>.

Acesso em: 16 mai. 2013.